

**ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 12ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.**

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 03ª Sessão Ordinária da 12ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h04min e encerrados às 21h20min, presidido pelo Senhor Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, e secretariado pela Senhora Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 03ª (TERCEIRA) Sessão Ordinária da 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Reunião Anual realizada em 22 de fevereiro de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo Vereador **JOSÉ RICARDO JACINTO MARTINS**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito a Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA:** Recebida do vereador Herley Kleber

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Dantas de Oliveira, apensando **PROJETO DE LEI Nº 011/16/2021**, Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA PENTECOSTAL GERAÇÃO DE CRISTO – MINISTÉRIO ALIANÇA COM DEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 009/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, determinando ao setor/departamento ou secretaria competente, para que preste as seguintes informações a está Colenda Casa: 1) Número de servidores municipais, ligados à coleta de lixo; 2) Número de caminhões disponíveis para coleta de lixo orgânico e reciclado; 3) Número de dias na semana que cada bairro é atendido na coleta de lixo orgânico e reciclado; 4) Descrição do planejamento semanal de coleta de lixo no município de Goioerê. **REQUERIMENTO Nº 010/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, determinando ao setor/departamento ou secretaria competente, para que preste as seguintes informações a está Colenda Casa: 1) Atualmente, como encontra-se o projeto de pavimentação asfáltica do Jardim Universitário e do Distrito de Jaracatiá? 2) A licitação da obra já está marcada? Se sim, qual a data? Se não, por que? 3) Quais avenidas e/ou ruas serão contempladas no projeto de pavimentação asfáltica do Jardim Universitário e do Distrito de Jaracatiá? 4) Existe prazo previsto para início e conclusão das obras? Se sim, quais? **REQUERIMENTO Nº 011/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LARCERDA**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, determinando ao setor responsável para que nos informe o seguinte: Em relação ao antigo módulo policial, localizado na Avenida Dário Moreira de Castilho, se a administração municipal dará alguma destinação àquele local

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

e/ou se demolirá aquela edificação? **REQUERIMENTO Nº 012/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES PATRIK PELOI E MARCIO LACERDA**, Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEREM, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que nos informe o seguinte: Se a administração municipal dará continuidade ao projeto de expansão do sistema de iluminação pública de Led em nossa cidade? Se sim, se todos os bairros serão contemplados? Se há previsão de processo licitatório para esta finalidade? Do contrário, quando que o município retomará tal ação? **INDICAÇÃO Nº 016/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO MARTINS**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, incluindo no cronograma de serviços da Secretaria de Viação e Obras, a roçagem do campo de futebol do bairro Vila Nossa Senhora das Candeias, e bem como também a roçagem no Aeroporto Manoel Ribas. **INDICAÇÃO Nº 017/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PLAZA**, Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, sugerindo estudos técnicos e de viabilidade, visando alterar o organograma administrativo do Município de Goioerê, no intuito de criar o Departamento de Descentralização Administrativa, com o objetivo de criar a Subprefeitura do distrito de Jaracatiá. **INDICAÇÃO Nº 018/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, que, quando dá expansão do sistema de iluminação de LED em nossa cidade, a Praça Walter Carbonieri seja contemplada com o referido sistema. Outrossim, de imediato, solicito a manutenção daquele espaço público, como roçagem e limpeza. **INDICAÇÃO Nº 019/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BARBOZA**, O Vereador que subscreve,

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado a remessa de expediente ao Conselho Municipal de Trânsito de Goioerê, para que inclua na pauta deliberativa do referido conselho, o seguinte: Estudos para melhorar o sistema de sinalização de trânsito, tanto vertical quanto horizontal, nas vias do bairro Jardim Curitiba. É o que consta Senhor Presidente. Aparte do Vereador Patrik Peloi Flávio, solicitou ao Senhor Presidente para que seja incluso o nome do Vereador Fabiano Aparecido Barboza no requerimento nº 012/2021. Indago a Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira (a Vereadora solicitou pedido verbalmente, a contratação ou designar uma técnica de enfermagem para fazer controle total e acompanhamento do banco de sangue), Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza, Fábio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, José Ricardo Jacinto Martins.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Nada consta, Senhor Presidente. Não havendo matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabiano Aparecido Barboza, Fábio Plaza Ferreira Barbosa.** O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente, Vereador Marcio Lacerda de Jesus, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra. **Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins.** Antes de encerrar a presente sessão, informo ao público, aos senhores e senhora vereadora, em especial à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que, na próxima sexta-feira, dia 26 de fevereiro, será realizado neste plenário a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2020, ressaltando a obrigatoriedade da presença da referida comissão. Não havendo outras matérias sujeitas à

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.